Sessão Realizada
Em 11/03/2019
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 028/19
Rec. 11.03.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Concede revisão geral anual para o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei nº 3.208, de 23 de abril de 2009 e alterações, pela aplicação do índice de 4,90 % (quatro vírgula noventa por cento), a partir de 1º de março de 2019, levando-se em conta a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, utilizando-se a média registrada pelos índices oficiais, sobre os subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio dos Secretários Municipais fica reajustado, em parcela fixa, para o valor de R$ 7.784,31 (sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

São Sebastião do Caí, 11 de março de 2019.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª. MARÍLIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net